



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº DE DE DE 2024

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À
ASSOCIAÇÃO UNIDOS EM CRISTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e seu
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1ª – Fica reconhecida de utilidade pública municipal à ASSOCIAÇÃO UNIDOS EM CRISTO situada na Carlinhos José Ribeiro s/nº. quadra 03 Lote 41, Vila Jayara, Anápolis-GO CEP 75.064-350, inscrita no CNPJ: 52.053.330/0001-49.

Art. 2º - A entidade deverá encaminhar anualmente, à Câmara Municipal de Anápolis até o dia 15 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III, do Artigo 2º, da Lei nº 4.105 de 07 de dezembro de 2020,
- III – balancete contábil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 2024.


Andreia Rezende de Faria
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO UNIDOS EM CRISTO, sediada em Anápolis-GO, tem atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, a referida entidade tem como objetivo apoiar e desenvolver ações para à defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, através das atividades de distribuição de alimentos, agasalhos, brinquedos e etc. bem como promover cursos profissionalizantes, atendimentos médico e odontológicos em parceria com poder público e profissionais voluntários.

Com destaque especial para entrega de cestas básicas; doações de roupas e calçados; ajudada na quitação de débitos de água, energia; doações de fraldas e roupas para recém-nascidos; auxílio as pessoas carentes, em busca de ajudas **municipais** e da prefeitura e visita nos lares (orações e auxílio pastoral).

Atividades previstas para o ano de 2025, para ajudar mulheres em situações de vulnerabilidade (viúvas, chefes do lar), e distribuir as gestantes Kits de maternidade; distribuição de cestas básicas as famílias com renda baixa; implantar uma escola de música na associação para jovens e crianças; realizar um dia de ação social, com distribuição de cestas básicas; assistência psicológica, corte de cabelo, doação de roupas e cobertores; triagem enfermeira, dentistas e limpeza de pele e visitas em hospitais, asilos e orfanatos.

Portanto o trabalho desenvolvido por esta entidade e de grande valor e importância para a sociedade Anapolina e com isto o reconhecimento de sua relevância através da identificação como Utilidade Pública também se reveste de grande importância.

